

**LEI MUNICIPAL Nº 4099, DE 11/04/2014
PROJETO DE LEI Nº 4391, DE 10/04/2014**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA GERALDO MARQUES DE PAULA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**GERALDO MARQUES DE PAULA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de abril de 2014.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE